

EDITAL

N.° 55/2024

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 9 de Fevereiro de 2024, nos termos do disposto no n° 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, é condicionada a circulação e estacionamento a todos os veículos para a construção de passadeiras, na freguesia de Rio de Moinhos, por um período de 30 dias, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Av. de Cans.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 12 de fevereiro de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística (Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19.10.2021)

Adolfo Amilcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),